

RESOLVE:

Art. 1º conceder pensão para CARLOS DE LIMA FURTADO SILVA, matrícula nº 712556-1, na condição de cônjuge, de ROSIANE NASCIMENTO DA SILVA FURTADO, matrícula nº 710766-1, ex-servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor da Educação Infantil, Grupo 4-A, Nível I, Letra A, falecida em atividade, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 13 de maio de 2020, com fundamento nos artigos 15º, I, 32º, I, § 1º e 33º, I, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2020.

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 092 DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 058 de 16 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:

Processo Administrativo nº: 018/2019/SASDH

Contrato: nº 046/2015

Contratada: TEC NEWS EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendente e orientação, informação, supervisão, recepção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e suas Unidades Administrativas.

Vigência do contrato conforme sétimo termo aditivo (início e término): 05 de junho de 2020 a 04 de agosto de 2020.

I – Executor Titular: Eline Barbosa de Lima Ispper.

Matrícula: 702768-1

Telefone: (68) 3211-2473

II – Executor Substituto: André Vieira Louzada.

Matrícula: 712282-1

Telefone: (68) 3227-2951

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2020

Núbia Fernanda Greve de Musis

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Decreto nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 104, de 10 de fevereiro de 2020, tendo em vista o processo nº 48004/2019.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-01-2010 a 31-12-2014 ao servidor Adriano Ramos Zago, matriculado sob o nº 538558-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 15-05-2020 e término em 12-08-2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de maio de 2020. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Márcio Oliveira do Carmo

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação

Decreto nº 104/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 104, de 10 de fevereiro de 2020, tendo em vista o processo nº 2752/2020.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-01-2010 a 31-12-2014 à servidora Katiane Fernandes

Lins, matriculada sob o nº 545381-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 02-04-2020 e término em 30-06-2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Márcio Oliveira do Carmo

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação

Decreto nº 104/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI

PORTARIA Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 104, de 10 de fevereiro de 2020, tendo em vista o processo nº 2752/2020.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 14-10-2013 a 13-10-2018 à servidora Luzia da Silva Serafim Mendes, matriculada sob o nº 4474/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 02-04-2020 e término em 30-06-2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Márcio Oliveira do Carmo

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação

Decreto nº 104/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 104, de 10 de fevereiro de 2020, tendo em vista o processo nº 2752/2020.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-01-2010 a 31-12-2014 à servidora Thais Silva de Moura Barros, matriculada sob o nº 545280-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 02-05-2020 e término em 30-07-2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2020. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Márcio Oliveira do Carmo

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação

Decreto nº 104/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a empresa TAPIRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do Termo Contratual nº 014/2018.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2020 e término em 31/05/2021, observando-se o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 064/2018, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato principal que não foram modificadas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 29 de maio de 2020.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira

Diretora-Presidente do RBPREV

CONTRATANTE

Marie Elias Abi Khalil

TAPIRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CONTRATADA